



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 30 DE JULHO DE 2021

MINUTA DA ATA Nº 19/2021

PRESENCAS	Sim	Não
- Sr. Presidente da Câmara Municipal	x	
- Sr. Vereador José Francisco Tavares Rolo	x	
- Sra. Vereadora Maria da Graça Madeira de Brito da Silva	x	
- Sr. Vereador João Paulo Pombo de Albuquerque	x	
- Sr. Vereador Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro	x	
- Sr. Vereador Carlos Jorge Mamede Carvalheira de Almeida	x	
- Sra. Vereadora Teresa Maria Mendes Dias	x	

-----Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, eram nove horas e trinta minutos, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos, constantes da respetiva Ordem do Dia, previamente remetida a todos os membros do executivo:-----

ASSUNTOS

1 - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, PARA A EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO DA ZONA DE LAZER DO AÇUDE DA RIBEIRA, EM ERVEDAL DA BEIRA" - REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR-----

D.I.O.M.

-----Tendo presente o e-mail, registado no sistema de gestão documental do município sob o número 11847, de 29/07/2021, remetido pela empresa "Pavisteel, Ld.ª", na qualidade de adjudicatária da empreitada identificada em epígrafe, o, Sr. Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal o processo em epígrafe, instruído com a declaração de desistência do concorrente classificado em 1.º lugar, e único, "Pavisteel, Ld.ª", justificada com a conjuntura atual, escassez de mão-de-obra e aumento do preço das matérias primas, nomeadamente o ferro. -----

-----A Câmara Municipal, tendo em conta a inexistência de outros candidatos admitidos e bem assim que, com a presente desistência, deixam de existir propostas à adjudicação da empreitada, deliberou, por unanimidade e nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 79.º e do artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, não proceder à adjudicação da empreitada e revogar a decisão de contratar, constante da deliberação tomada em reunião de 13/05/2021.-----

2 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS:-----

2.1 - SOCIEDADE RECREATIVA E PROGRESSO SEIXENSE-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, através do ofício, registado no sistema de gestão documental do município sob o

número 11883, de 30/07/2021, atribua à **Sociedade Recreativa e Progresso Seixense**, um subsídio no montante de **2.500,00 (dois mil e quinhentos euros)**, como apoio à realização de obras de requalificação do Campo de Futebol daquela coletividade, que se encontra em elevado estado de degradação, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março de 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. - -

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 51776 e de compromisso número 53818. -----

2.2 - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA NOGUEIRENSE-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, através do e-mail registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 11888, de 30/07/2021, atribua à **Associação Desportiva Nogueirense**, um subsídio no montante de **7.500,00 € (sete mil e quinhentos euros)**, para fazer face a despesas correntes, tendo em conta as dificuldades de tesouraria que atravessa, e bem assim para fazer face aos encargos com a inscrição das equipas para a próxima época desportiva, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----Prestados os esclarecimentos necessários sobre o assunto pelo vereador **Nuno Ribeiro**, a Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 51777 e de compromisso número 53819. -----

2.3 - CORAL DE SANT'ANA-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta de atribuição de subsídio ao Grupo Coral de Sant'Ana, que se transcreve na íntegra:-----

-----*“Considerando que o Coral de Sant'Ana, uma das maiores referências culturais do concelho de Oliveira do Hospital, tem sido um parceiro do Município de Oliveira do Hospital colaborando com as diversas iniciativas promovidas por esta autarquia, sempre disposto a aceitar os diferentes desafios que lhe são propostos;*-----

-----*Considerando que o Festival Municipal da Canção, é um dos eventos mais aguardados pelos Oliveirenses mostrando, principalmente, o valor vocal dos nossos pequenos grandes artistas, em noite de especial encanto;*-----

-----*Considerando que o Coral de Sant'Ana, desde a I Edição deste Festival tem colaborado com o Município de Oliveira do Hospital, quer na preparação dos arranjos musicais, quer no acompanhamento das crianças, na cedência das instalações para os diferentes ensaios e em diferentes questões logísticas inerentes à realização deste espetáculo;*-----

-----**Proponho à Câmara Municipal que delibere ao abrigo do disposto da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um subsídio, ao Coral de Sant'Ana, no montante de 2250€ (cinco mil e quinhentos euros), para fazer face a despesas decorrentes da sua colaboração durante a organização e realização do V Festival Municipal da Canção '2021, realizado no passado dia 17 de julho de 2021.**-----

-----Prestados os necessários esclarecimentos pela vereadora **Graça Silva** relativamente a este assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -

5
1)

-----Ainda no que se refere ao Grupo Coral Sant'Ana e tendo presente o e-mail, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 11878, de 30/07/2021, remetido por aquela entidade, o Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua **ao Coral de Sant'Ana**, um subsídio no montante de **3.250,00 € (três mil duzentos e cinquenta euros)**, para fazer face a despesas tidas com a aquisição de 25 novos fatos clássicos para os elementos masculinos que integram o Coral, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março de 2011. -----

-----**A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.** - -

-----**As presentes despesas foram objeto de cabimento número 51775 e de compromisso número 53817.**-----

2.4 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO ABRIGO DO PROGRAMA ATIVOSOCIAIS-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, registada no sistema de gestão documental do município sob o número 12118, de 27/07/2021, associada ao processo número 2021/650.10.103/41, relativamente à situação económico-social do agregado familiar da D.ª Marina Tavares Sampaio da Costa, residente na localidade de Bobadela, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por unanimidade, atribuir à D.ª Marina Tavares Sampaio da Costa, um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa ATIVOSociais, no valor de 513,60 € (quinhentos e treze euros e sessenta cêntimos) para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 160 horas de Trabalho Socialmente Necessário, que já realizou.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 51774 e de compromisso número 53795.-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião pelas, **dez horas e trinta minutos**, tendo a Câmara Municipal deliberado, **por unanimidade**, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara e por mim, João Manuel Nunes Mendes, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a redigi.-----

O Presidente da Câmara Municipal

O Diretor do D.A.G.F

/ - 7 - 2 - 7 - 7

